

**CAMPUS DE PARANAGUÁ**  
**Divisão de Extensão e Cultura - DEC**

**EDITAL Nº. 018/2017**

**Processo Seletivo de Bolsistas de Extensão Universitária – PIBEX/FA**

A Divisão de Extensão e Cultura – DEC, em conformidade com a Chamada 006/2017 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, com o Edital 010/2017 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA e em consonância com os critérios definidos pela Comissão Interna de Extensão Universitária da UNESPAR, torna pública a realização de Processo Seletivo para concessão de bolsas de extensão universitária para estudantes dos cursos de graduação do *Campus* com vistas à participação no Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX/FA, conforme segue:

**1 – DAS BOLSAS**

As bolsas de estudo serão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), concedidas pelo prazo de 12 (doze) meses, com apoio da Fundação Araucária com vistas a incentivar a participação de estudantes de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão universitária, nos termos da Chamada 006/2017 – FA e do edital nº 010/2017 – PROEC/UNESPAR.

**2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- a) Estar regularmente matriculado entre a primeira e a terceira série ou entre o primeiro e o sexto semestre de um dos cursos apontados no item 4 deste edital;
- b) Não ter vínculo empregatício nem receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos;
- c) Possuir frequência no curso igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- d) Apresentar histórico escolar com média suficiente para aprovação nos termos estatutários e regimentais da UNESPAR;
- e) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

**3 - DAS VAGAS:**

<b>Projeto/Programa</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>vagas</b>
Universidade Aberta a Terceira Idade – UNATI Pontal do Paraná.	Sebastião Cavalcanti Neto	1

**4 – DOS PRÉ-REQUISITOS**

<b>Projeto/Programa</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Universidade Aberta a Terceira Idade – UNATI Pontal do Paraná.	- Estar matriculado nos cursos de graduação da UNESPAR

	Campus Paranaguá; - Ser residente nas proximidades do Balneário Praia de Leste em Pontal do Paraná; - Ter vocação para atuar com terceira idade;
--	---

## 5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Projeto/Programa	Crítérios
Universidade Aberta a Terceira Idade – UNATI Pontal do Paraná.	1) Análise de Curriculum Vitae 2) Entrevista

## 6 - DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão encaminhar os seguintes documentos ao e-mail da Divisão de Extensão e Cultura – DEC ([extensao.paranaguá@unespar.edu.br](mailto:extensao.paranaguá@unespar.edu.br)), no período de **12/07/2017 até às 12h do 19/07/2017**:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) assinada e em versão PDF;
- b) Carta de Motivação assinada e em versão PDF.

## 7 – DO PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

Os bolsistas deverão dedicar-se por 20(vinte) horas semanais, conforme plano de trabalho constante do Anexo II deste edital.

## 8 – DA SELEÇÃO

Projeto/Programa	Dia	Local	Horário
Universidade Aberta a Terceira Idade – UNATI Pontal do Paraná.	<b>20/07</b>	Empresa Júnior Ilha do Mel – UNESPAR - Campus Paranaguá	<b>14:00</b>

## 9 – DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado, juntamente com os processos realizados nos demais *campi* da Universidade, em edital único da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no dia **21 de julho de 2017**, no endereço: [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br) – editais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.



## **10 - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Divisão de Extensão e Cultura deste *Campus* ou, em instância recursal, pela Comissão Interna de Extensão e Cultura da UNESPAR.

Paranaguá, 12 de julho de 2017.

Cristienne do Rocio de Mello Maron  
Chefe da Divisão de Extensão e Cultura  
*Campus* de Paranaguá  
Portaria nº 975/2016